

# **CAPES**

**Edição Especial  
Nº 4 - Dezembro  
2014**

**Boletim  
de serviço**



## Conselho Superior da CAPES

### Resolução Nº 04, de 11 de Dezembro de 2014.

O Conselho Superior da CAPES, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo art. 12, do Decreto 7.692, de 02 de março de 2012, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2014, e considerando:

- que o Conselho Superior, nos termos do *caput* do art. 12, do Decreto 7.692/2012, possui natureza deliberativa, e não executiva;
- a ocorrência de somente duas reuniões ordinárias anuais do Conselho Superior, de acordo com o estabelecido pelo art. 7º, do Decreto 7.692/2012;
- que compete ao Presidente da CAPES, conforme dispõe a alínea 'a' do inciso I, do art. 6º, do Decreto 7.692/2012, a presidência do referido Conselho,

#### Resolve:

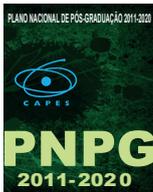
Art. 1º Delegar competência ao Presidente da CAPES, na condição de Presidente do Conselho Superior, para que, sem prejuízo do disposto no inciso VIII do art. 12, do Decreto 7.692/2012, delibere acerca de questões apresentadas pela Auditoria Interna da CAPES que versem sobre as atividades rotineiras e executivas deste órgão seccional.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente do Conselho Superior

# Boletim de Serviço

Edição Especial Nº 4  
Dezembro - 2014

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



## Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 4 - Dezembro de 2014

Editado, composto e impresso pela:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

**Data da publicação: Brasília, 15 de Dezembro de 2014**

Ministro da Educação  
*JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES*

Presidente da CAPES  
*JORGE ALMEIDA GUIMARÃES*

Diretor de Avaliação  
*LIVIO AMARAL*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER*

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica  
*CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES*

Diretor de Educação a Distância  
*JEAN-MARC GEORGES MUTZIG*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ*

Diretor de Gestão  
*WEDER MATIAS VIEIRA*

Equipe Técnica  
*Andrea Monteiro Alencar - GAB*  
*Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*



Ministério da  
Educação

